

5783
Linares



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 1.551, de 19 de fevereiro de 1.988.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU DA VILA ESPERANÇA.

O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Item XIX, Artigo 39, Capítulo II, da Lei Orgânica dos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de denominar próprios municipais, emprestando-lhes nomes de respeitáveis cidadãos taquaritinguenses;

CONSIDERANDO o nosso dever de homenagear os inúmeros feitos do Ex-Vereador Dr. Estevam Schlobach Salvagni, cujo dinamismo pessoal o fez atuar com imenso brilho nos setores político, agrícola, sindical e social;

CONSIDERANDO, finalmente, a tradição de sua honrada família que traz em seu seio ensinamentos sólidos da dignidade humana, destacando-se em todos os campos de atividade,

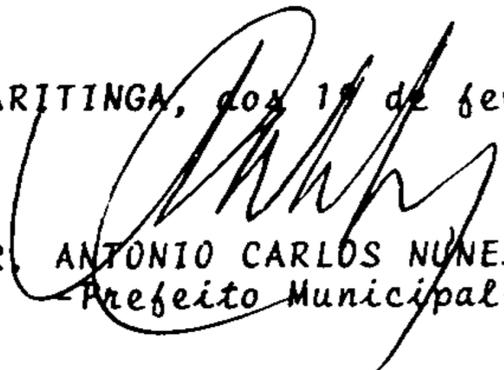
DECRETA:-

ARTIGO 1º - A Escola Municipal de 1º Grau da Vila Esperança, situada à Rua Cel Gustavo A. de Moraes, s/nº, desta cidade, passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU "DR. ESTEVAM SCHLOBACH SALVAGNI".

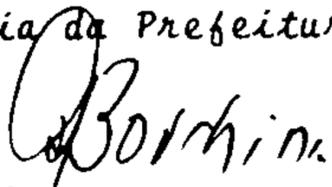
PARÁGRAFO ÚNICO - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição "POLÍTICO-EMPRESÁRIO E CIDADÃO EMÉRITO".

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, dos 19 de fevereiro de 1.988.


DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -